



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 22/08/2023, Edição nº 6083, Página nº 07 e 08
LEI Nº 2.184/2023

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 470.399,13 (Quatrocentos e setenta mil, trezentos e noventa e nove reais, treze centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0007.1004 - REFORMA DE QUADRAS E PREDIOS ESCOLARES	
44.90.51.00 - Obras e instalações	
104 - 25% <i>s</i> /Demais Vinc.Educacao	R\$ 149.172,48
1015 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	R\$ 321.226,65
TOTAL	R\$ 470.399,13

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2022, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes Fontes de Recurso:

Fonte	Descrição	VALOR
104 - 25% <i>s</i> /Demais Vinc.Educacao		R\$ 149.172,48
1015 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019		R\$ 319.755,20
TOTAL SUPERÁVIT.....		RS 468.927,68

Art. 3º Também servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64, na seguinte rubrica de receita e Fonte de Recurso:

CÓDIGO RECEITA	DE FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
13210101032500	1015 -	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	R\$ 1.471,45
TOTAL EXCESSO			RS 1.471,45



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... RS 470.399,13

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2023.

NORBERTO PINZ
Prefeito